



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

IND 9338 /2010 Em. 01 / 09 / 10

INDICAÇÃO Nº (Deputado RAIMUNDO RIBEIRO-PSDB)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEC
- CAP
- CEC
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 04 09 10

Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de infraestrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de 03 passarelas subterrâneas no Jardim Botânico na Região Administrativa do Lago Sul RA-XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de infraestrutura e obras do Distrito Federal, a construção de 03 passarelas subterrâneas no Jardim Botânico na Região Administrativa do Lago Sul RA-XVI.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade do Jardim Botânico, que necessita da construção de 03 passarelas subterrâneas em frente a Escola Fazendária na DF 001 em substituição as faixas de pedestres já existentes no local, objetivando conceder aos usuários maior qualidade de vida e segurança

Conforme informações dos moradores e outros cidadãos que tramitam como pedestres naquela localidade, é praticamente impossível a passagem de pedestres com segurança de um lado para o outro da DF devido ao enorme fluxo de carros.

De acordo com alguns moradores do Jardim Botânico, os motoristas não respeitam as faixas de pedestres o que torna impossível a travessia das pessoas.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31440010 17:16